Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Julho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 425 de 28 de julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhor Fábio Fernandes da Silva, o valor e R$ 80,00 (oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, nos dias 28 e 29 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:645DE610

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 426 de 28 de Julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA – GO, nos dias 30 e 31 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de Julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:907EF765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 426 de 28 de Julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA – GO, nos dias 30 e 31 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de Julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4EDD209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. Nº 428 de 28 de julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PEDREIRO, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Obras, o valor e R$ 80,00 (oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 28 e 29 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A8236B17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2014

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, torna público que será realizado o Convite nº 06/2014. Objeto:** "**Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gramas esmeralda destinada à manutenção dos canteiros de vias publicas e jardins da cidade de Bom Jardim de Goiás.**". Data da sessão pública: 06/08/2014 às 09:00 min (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de julho de 2014.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:2CE7E9E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2014 DE JUNHO DE 2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2014.
CONTRATADO: DRª. NATASHA MARQUES MOTA
CPF: 024.856.081-64
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: *SERVIÇOS DE CREDECIMENTO PLANTÕES MEDICOS, 12HORAS;*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *ASSINATURA Á 16 DE JULHO DE 2014*
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.1001.2.029 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS:
ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA E NATASHA MARQUES MOTA

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:EFAE8805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 065A/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065A/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2014.
CONTRATADO: DR. FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS
CPF: 789.277.631-91
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: *SERVIÇOS DE CREDECIMENTO PLANTÕES MEDICOS, 12HORAS;*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *ASSINATURA Á 31 DE DEZEMBRO DE 2014.*
VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.1001.2.029 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS:
ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA E FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:45B12E49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 1.522 DE 25 DE JULHO DE 2014

"*NOMEIA SERVIDORA DE NATUREZA COMISSIONADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 472 de 08 de maio de 2007, que versa sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado da eleição municipal para os cargos de conselheiros tutelares, realizada no dia 16 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica, a partir desta data nomeada no quadro de servidores comissionados a Srª. **CLEUDINEUZA FERREIRA DA CRUZ**, para o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º.- A referida servidora está vinculada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2014.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E71CCCFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 141-14.

"CONTRATO Nº 141/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, com sede à Praça João Batista Cordeiro, s/n, Centro, CEP: 73.840-000 – Campos Belos - GO, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, representado pelo seu Prefeito, o Sr. **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n.º 1.212.220-SSP/DF e do CPF n.º 010.646.061-72, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Alameda Henrique Silva, Qd. 36, Lt. 04, St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.027/0001-42, neste ato, representado pelo seu sócio proprietário **WESLEY OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, desenvolvedor web, inscrito no CPF/GO sob o nº 838.428.961-15, doravante denominado **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal da web para Prefeitura Municipal de Campos Belos. O portal deve conter páginas estáticas e dinâmicas, menus, funcionalidades avançadas como reprodução de vídeos, gerenciador de downloads, postagem de notícias com fotos, vídeos, anexos e galeria de imagens; desenvolver a parte gráfica do site, ou seja, ser capaz de criar logos, manipular imagens, inserir animações, entre outras atividades relacionadas ao design da prefeitura; realizar manutenção periódica do site, isto é, fazer as devidas atualizações a nível de software, corrigir erros nas páginas do site, inserir imediatamente informações fornecidas pelo departamento de comunicação/imprensa da prefeitura, e outros correlatos.
hospedagem: utilizando o servidor mais moderno disponível no mercado para hospedagem do site, arquivos e e-mails com tecnologia cloud, com backup sob responsabilidade total da media virtual. Garantia de uptime de 99,9%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES
Para a execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** executará as atividades conforme os itens abaixo:
I – Criação do web-site composto de arquivos HTML e imagens diversas, com o objetivo de aumentar o relacionamento ON-LINE com os usuários, além de divulgar o mesmo através da Internet, de acordo com projeto gráfico desenvolvido pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE**;
II - Configuração de web-site e programas necessários ao funcionamento do mesmo;
III - Manutenção mensal do web-site com acompanhamento dos serviços de domínio e hospedagem junto à empresa responsável, atualização de textos, imagens e formulários.
IV – Portal Transparencia para postagem de arquivos + padronizações das redes sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE TRABALHO
O prazo para o desenvolvimento e implantação do web-site está estimado em 20 (Vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Contrato, assim como o fornecimento por parte da **CONTRATANTE** do conteúdo material (textos, imagens ou gráficos em formato digital) eventualmente necessários ao desenvolvimento do web-site.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Quaisquer atrasos na entrega do material acarretarão na mesma proporção, o adiamento do desenvolvimento e implantação do web-site.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia de **R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).** Pagos em 12 parcelas iguais de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo a primeira parcela paga na assinatura deste contrato e as demais pagas a cada 30 dias. Este valor compreende a implementação de todo o sistema, digitalização de imagens, projeto visual e instalação ON-LINE da web-site e manutenção e hospedagem do mesmo. Valor inclui nota fiscal, livre de impostos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:
Para o cumprimento do disposto neste Contrato, será obedecido o seguinte:

5.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I - Utilizar recursos de seleção, tratamento de imagens, codificação e programação visual;
II - Utilizar recursos para facilitar a navegação entre páginas;
III - Realizar a manutenção e atualização das páginas da **CONTRATANTE**, de acordo com o item 3 da Cláusula Segunda deste.

5.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
I - Fornecer à **CONTRATADA** de acordo com a periodicidade necessária todos os textos (revisados) em formato digital (pendrive, CD, e-mail) para atualização, a serem veiculados no web-site com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de sua data de publicação solicitada, devidamente assinados por pessoa **autorizada** da **CONTRATANTE**, eximindo a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade neste sentido;
II - As despesas com anúncios no Google / Facebook / email marketing / impressão de panfletos e cartazes são de responsabilidade total do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES:
O não pagamento da remuneração constantes nas Cláusulas Quarta e Quinta sujeitarão a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa moratória no valor estabelecido por Lei.

PARAGRAFO ÚNICO: O não pagamento da remuneração constante nas Cláusulas Quarta e Quinta por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, acarretará a suspensão temporária do web-site da **CONTRATANTE**, sendo colocado novamente no ar após o pagamento do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA - DA RECISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, na não ocorrência das hipóteses previstas nas Cláusulas Quarta e Quinta supram citadas, sem prejuízo da aplicabilidade do ali disposto.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
O prazo de duração deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

PARAGRAFO ÚNICO: Este Contrato poderá ser prorrogado por igual período, por expressa manifestação das partes, via Termo Aditivo, conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam assegurados à **CONTRATADA** todos os direitos autorais de criação relativos ao Projeto Gráfico, como também a estrutura do Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMedia), sendo de direito da **CONTRATANTE** o web-site hospedado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil e estarão sujeitas as execuções específicas nos termos do artigo 632 e seguintes do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.03.04.122.52.2005-339039.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA
Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Campos Belos/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Campos Belos/GO, 29 de julho de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF: 011.012.541-06

Nome: Brasilino José da Silva
CPF: 500.386.301-25

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por este Assessor Jurídico, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 29/07/14.

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 141/2014
Contratante: Município de Campos Belos/GO.
Contratada: WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal da web para Prefeitura Municipal de Campos Belos. O portal deve conter páginas estáticas e dinâmicas, menus, funcionalidades avançadas como reprodução de vídeos, gerenciador de downloads, postagem de notícias com fotos, vídeos, anexos e galeria de imagens; desenvolver a parte gráfica do site, ou seja, ser capaz de criar logos, manipular imagens, inserir animações, entre outras atividades relacionadas ao design da prefeitura; realizar manutenção periódica do site, isto é, fazer as devidas atualizações a nível de software, corrigir erros nas páginas do site, inserir imediatamente informações fornecidas pelo departamento de comunicação/imprensa da prefeitura, e outros correlatos.
hospedagem: utilizando o servidor mais moderno disponível no mercado para hospedagem do site, arquivos e e-mails com tecnologia cloud, com backup sob responsabilidade total da media virtual. Garantia de uptime de 99,9%.
Valor: R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais), pagos em 12 parcelas iguais de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 29/07/14 a 31/12/14.
Data de Assinatura: 29/07/2014
Assinam: Pelo Município de Campos Belos/GO: Eng. Aurolino José dos Santos Ninha
Pela WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA: Wesley Oliveira Lima.
Matéria publicada no dia 29/07/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:2E81FD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141-14.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 141/2014
Contratante: Município de Campos Belos/GO.
Contratada: WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal da web para Prefeitura Municipal de Campos Belos. O portal deve conter páginas estáticas e dinâmicas, menus, funcionalidades avançadas como reprodução de vídeos, gerenciador de downloads, postagem de notícias com fotos, vídeos, anexos e galeria de imagens; desenvolver a parte gráfica do site, ou seja, ser capaz de criar logos, manipular imagens, inserir animações, entre outras atividades relacionadas ao design da prefeitura; realizar manutenção periódica do site, isto é, fazer as devidas atualizações a nível de software, corrigir erros nas páginas do site, inserir imediatamente informações fornecidas pelo departamento de comunicação/imprensa da prefeitura, e outros correlatos.
hospedagem: utilizando o servidor mais moderno disponível no mercado para hospedagem do site, arquivos e e-mails com tecnologia cloud, com backup sob responsabilidade total da media virtual. Garantia de uptime de 99,9%.
Valor: R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais), pagos em 12 parcelas iguais de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 29/07/14 a 31/12/14.
Data de Assinatura: 29/07/2014
Assinam: Pelo Município de Campos Belos/GO: Eng. Aurolino José dos Santos Ninha
Pela WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA: Wesley Oliveira Lima.
Matéria publicada no dia 29/07/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:86DA2D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 022/2014

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA CIDADE DE IPAMERI,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **20/08/2014** às 08:00 h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014.

TREICY DOS REIS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BAF26F7E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **14/08/2014** às **08:00 h** (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0050F368

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **09:00 horas** do dia **12/08/2014**, com objetivo de contratar empresa para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer do Município de Iporá-GO",** conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 28 de Julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F9B820B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2013.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato 062/2013, firmado em 01 de Março de 2013, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CNPJ/MF n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde **Dra. DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5 SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, e de outro lado à empresa **S. GOMES E M. REIS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.328.970/0001-60, estabelecida na Rua H nº 182, Setor Bela Vista doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. (a) **SAVIO GOMES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.431.687 SSP/GO e CPF (MF) nº. 784.179.291-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL)**, conforme **Edital do Pregão nº. 001/2013** e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2001 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 01 (hum) mês, passando o seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde

S. GOMES E M. REIS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº. 07.328.970/0001-60

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E63F8416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2014
CONVITE - EDITAL Nº 007/2014
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **07 DE AGOSTO DE 2014**, às **09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75.819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho ano de 2014.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7039F2AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.668, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Exonera Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ***Wanderson Claiton Rodrigues de Oliveira***, portador da C.I. nº 4817317, DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº027.161.201-02, matrícula nº 4650, do cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.322, de 26 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2014.

Morrinhos - GO, 28 de julho de 2014; 169º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0AA140D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.669, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c a Lei Complementar Municipal nº 37, de 20 de fevereiro de 2009, em seu artigo 109-A,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauro Lúcio Silva**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 3143, Licença-Prêmio pelo período três meses, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Morrinhos, 29 de julho de 2014; 169º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C3B0A377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014 - AQUISIÇÃO DE ASSENTOS PARA ARQUIBANCADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de agosto de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, com vistas à aquisição de assentos para arquibancada, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov/site.

Morrinhos, 29 de julho de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:FB044C59

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de agosto de 2014, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de equipamentos de ginástica, para academia a céu aberto, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos,go.gov.br/site.

Morrinhos, 29 de julho de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:72EB6D09

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19 de agosto de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na **Rua 214, s/n, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de material hospitalar, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.gov.br/site.

Morrinhos, 29 de julho de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:DF8F2670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, por meio da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público, que após análise das amostras apresentadas pela empresa **L. FRANÇA LIMA, CNPJ Nº 10.922.152/0001-03**, vencedora do Pregão Presencial nº 083/2014, cujo objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para o exercício de 2014, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II deste Edital*, a mesma foi desclassificada, pois a amostras das bolas e dos jogos de uniformes, não atenderam ao solicitado no Termo de Referência, e as redes, troféus e medalhas não foi apresentado amostras, conforme despacho da titular daquela pasta.

Fica concedido a empresa **L. FRANÇA LIMA, CNPJ Nº 10.922.152/0001-03, o prazo de 03(três) dias úteis**, para, caso queira contestar a referida desclassificação, ficando desde já, concedido vistas dos autos aos interessados.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:C8A77F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 379/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 379/2014**. PROCESSO **Nº 3654/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO PARA O **PERÍODO DE 30/07 À 02/08/2014**, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39.288-99**.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **15/08/2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:699897E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2014

CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº. 182/2014**. PROCESSO **Nº. 006795/2013.** CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA**, brasileiro**,** portador da **C.I** n° 2.034.462 SSP/GO e inscrito no **CPF sob o n° 283.749.751.72, Dap. IN-GO181000-00398-260908,** residente na Fazenda Palmeiras, Lt 195, Assentamento Canudos, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190.000; **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO**: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO**: TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA QUE TRATA DO "PAGAMENTO" SENDO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO. **SIGNÁTARIOS**:PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES – PREFEITO E **JOSÉ DE ARAÚJO SOUSA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:D16DEEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003824/2014

Processo nº 003824/2014 – Dispensa de Licitação, para locação de um imóvel para o funcionamento do Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, localizado na Rua Americano do Brasil, qd-71, lt.15, n°111 Centro, Palmeiras de Goiás-GO, de propriedade do Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO, CPF nº 092.814.101-25**, valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 22.10.04.122.1001.2.101.2.101.3.3.90.39-231-10.

GABINETE DO PREFEITO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 29 dias do mês julho de 2014.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:0D4ECE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°.393/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 393/2014**. PROCESSO **Nº 3583/2014, PREGÃO PRESENCIAL**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **PROSPERE COMÈRCIO E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS EIRELI- ME** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BAIA MÓVEL PARA EQUINO PARA SER UTILIZADA DURANTE A REALIZAÇÃO XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39.288-99.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **08/08/2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 15.880,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **PROSPERE COMÈRCIO E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS MÓVEIS EIRELI- ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:38D084EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014 ATRAVÉS DA PREGOEIRA DESIGNADA PELO DECRETO N° 864/2013, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
096/2014	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada sendo a contratação pelo período de 12 (doze) meses para desenvolvimento de processo da gestão de documentos, para execução de arquivamento mediante classificação contábil e digitalização com Certificação Digital Convencional dos documentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.	**004060/2014**	**12/08/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:5E297CA5

